

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO do Município de Crato/CE, em cumprimento da ratificação procedida pela Secretária de Saúde do Município, faz publicar o extrato resumido do processo de Dispensa de Licitação nº. 2022.07.12.1, que tem como objeto a LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA JOSÉ MACÁRIO DE BRITO Nº 105, PARQUE GRAGEIRO, CRATO/CE, DESNINADO AO FUNCIONAMENTO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE, em favor da SOCIEDADE PRO MELHORAMENTO DO PARQUE GRANGEIRO, inscrita no CNPJ nº 06.744.437/0001-16. Valor Total R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais). Dotação Orçamentária 14.01.10.301.0021 2.085 - Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00. Fundamento Legal: artigo 24, inciso X, da Lei 8.666/93, e suas alterações. Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO e ratificada pela Secretária de Saúde do Município. Crato-CE, 19 de Julho de 2022. VALÉRIA DO CARMO MOURA. PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO-CE – EXTRATO RESUMIDO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO. A Senhora Marina Solano Feitosa Silva Rodrigues da Matta, Secretaria de Saúde do Município de Crato/CE e por sua vez, ordenadora de despesas do citado órgão orçamentário, em cumprimento ao que dispõe o art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, após deliberar acerca dos autos do processo administrativo de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2022.07.12.1, cujo objeto é a LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA JOSÉ MACÁRIO DE BRITO Nº 105, PARQUE GRAGEIRO, CRATO/CE, DESNINADO AO FUNCIONAMENTO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE, em favor da SOCIEDADE PRO MELHORAMENTO DO PARQUE GRANGEIRO, inscrita no CNPJ nº 06.744.437/0001-16. Valor Total R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais). Dotação Orçamentária 14.01.10.301.0021 2.085 - Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00, resolve por RATIFICAR o processo administrativo acima, conforme termo de ratificação acostado aos autos em 19 de Julho de 2022. Marina Solano Feitosa Silva Rodrigues da Matta, Secretaria Municipal de Saúde.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO do Município de Crato/CE, em cumprimento da ratificação procedida pelo Secretário de Administração do Município de Crato/CE, faz publicar o extrato resumido do processo de Dispensa de Licitação nº. 2022.06.22.1, que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO E O USO DO SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DE BAIXA-TENSÃO (GRUPO B), VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CRATO – CE, em favor da empresa: COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARA - ENEL, inscrita no CNPJ nº 07.047.251/0001-70. Valor Global R\$ 192.000,00 (cento e noventa e dois mil reais). Dotação Orçamentária: Secretaria de Administração – 07.01.04.122.0021.2.030. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00. Fundamento Legal: artigo 24, inciso XXII, da Lei 8.666/93, e suas alterações. Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO e ratificada pelo Secretário de Administração do Município Sr. Robério Alves Nogueira. Crato-CE, 21 de Julho de 2022. VALÉRIA DO CARMO MOURA. PRESIDENTA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO-CE – EXTRATO RESUMIDO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO. O Secretário de Administração do Município Sr. Robério Alves Nogueira e por sua vez ordenador de despesas do citado órgão, em cumprimento ao que dispõe o art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, após deliberar acerca dos autos do processo administrativo de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2022.06.22.1, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO E O USO DO SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DE BAIXA-TENSÃO (GRUPO B), VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CRATO – CE, em favor da empresa: COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARA - ENEL, inscrita no CNPJ nº 07.047.251/0001-70. Valor Global R\$ 192.000,00 (cento e noventa e dois mil reais). Dotação Orçamentária: Secretaria de Administração – 07.01.04.122.0021.2.030. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00. RATIFICADO pelo Sr. Robério Alves Nogueira. Crato/CE, 21 de Julho de 2022.

MUNICÍPIO DE CRATO - EXTRATO DE CONTRATO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº: 2022.04.20.1 / **CONTRATO:** 011986/2022.P / **DATA:** 17 DE JUNHO DE 2022. / **VIGÊNCIA:** 60 (sessenta) meses. / **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESTRATÉGICOS DE SOLUÇÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (TI) PELA DATAPREV PARA REALIZAÇÃO DAS COMPENSAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS DE INTERESSE DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE. / **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** 2201.09.272.0100.2.171 – Gestão Administrativa do Fundo Municipal de Previdência Social – PREVICRATO. **ELEMENTO DE DESPESAS:** 3.3.90.39.00 – (Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica) / **SIGNATÁRIOS:** FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE CRATO-CE – Prefeito José Ailton de Sousa Brasil e EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO DA PREVIDÊNCIA – DATAPREV S.A. – Sr. Saulo Milhomem dos Santos / Sr. Pedro Neto de Oliveira / **VALOR:** R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais).

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO do Município de Crato/CE, em cumprimento da ratificação procedida pelo Procurador Geral do Município de Crato/CE, faz publicar o extrato resumido do processo de Dispensa de Licitação nº. 2022.05.18.1, que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA PARA RECUPERAÇÃO DAS DIFERENÇAS DO FUNDEF, ATRAVÉS DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE, em favor da empresa: THALES CATUNDA DE CASTRO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrita no CNPJ sob nº 04.060.148/0001-72, com o valor global de R\$ 14.600,00 (quatorze mil e seiscentos reais). Com recursos da Procuradoria Geral do Município. Dotação Orçamentária 0401.04.122.0021.2.011. Elemento de Despesas 3.3.90.39.00; Fundamento Legal: artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93, e suas alterações. Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO e ratificada pelo Procurador Geral do Município, Sr. Rennan Lobo Xanofonte.